



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO

06 DEZ. 2006

Publicado no Diário Oficial da União.

DOU nº: 233 S13 PAG. 28

PORTARIA ANAC Nº 476 /SIE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

Renova o Registro do Aeródromo Privado Fazenda Vale da Serra (MG).

O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 46, inciso VIII, e pelo Art. 102, inciso I, da Resolução Nº 1, de 18 de abril de 2006, que aprova o Regimento Interno da ANAC, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 67900.008349/2006-11,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Vale da Serra (SSOF);

II - município: Monte Azul (MG);

III - proprietário: Marcos Paixão de Araújo;

IV - coordenadas geográficas: 15° 11' 20" S; 043° 31' 52" W;

V - classe: 1 - A;

VI - dimensões da pista: 780 x 20 metros;

VII - elevação: 480 metros;

VIII - natureza do piso: cascalho;

IX - designação da pista: 03/21;

X - resistência do pavimento: 5700 kg/0,50 MPa;

XI - condições operacionais: VFR diurna.

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e terá validade de 5 (cinco) anos.


LUIZ KAZUMI MIYADA

Superintendente de Infra-Estrutura Aeroportuária